



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E HÍBRIDA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS como adiante se segue:

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, foi aberta a quarta sessão de julgamento híbrida (presencial e telepresencial), por meio de videoconferência, mediante o uso do aplicativo ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa compareceu à sessão para julgar processo em que estava vinculada. Havendo quorum regimental a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto declarou aberta à sessão e, em seguida, submeteu à Turma as Atas da 1ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual da Segunda Turma realizada entre os dias 25 e 28/01/2022 e a 2ª Sessão de Julgamento Ordinária Híbrida (Presencial e Telepresencial) da Segunda Turma do dia 27/01/2022, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3398/2021, do dia 24/01/2022 e publicada no dia 25/01/2022, às fls. 344 e 364/369, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, passou-se ao julgamento do processo da Relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa a seguir relacionado: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000181-18.2018.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RECORRENTE ULEIDE MELO DE FARIAS ADVOGADO APARECIDO FABRETI (OAB: 141597/SP) ADVOGADO MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA (OAB: 3241/AL) RECORRIDO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO CARLA ELISANGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA (OAB: 18855/PE) TERCEIRO INTERESSADO Instituto Nacional do Seguro Social. Ficou assegurada sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza, OAB/AL 3241. Ficou assegurada sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Pablo pessoa, OAB/PE 40303. **Resultado:** por unanimidade, considerando o requerimento do advogado do autor de adiamento da sessão, por motivos de saúde, constante no ID nº e0dfa92, adiar o presente julgamento, devendo ser incluído em nova pauta. **Em seguida, foram julgados os processos do plenário telepresencial, na sequência a seguir: Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000354-65.2020.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Kelly de Amorim Campos, OAB/SP 405.997. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Frederico Silveira de Lima, OAB/AL 7577, na sessão do dia 27.01.2022. RECORRENTE BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA (OAB: 7920/AL). RECORRENTE MARIA HELENA DOS SANTOS ADVOGADO ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS (OAB: 59143/SP). ADVOGADO ARNALDO DOS ANJOS RAMOS (OAB: 254700/SP). RECORRIDO BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA (OAB: 7920/AL). RECORRIDO MARIA HELENA DOS SANTOS ADVOGADO ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS (OAB: 59143/SP). ADVOGADO ARNALDO DOS ANJOS RAMOS (OAB: 254700/SP). **Resultado:** por maioria, conhecer e dar**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para: (I) afastar a coisa julgada reconhecida relativas ao intervalo do art. 384 da CLT; (II) afastar a prescrição total relativa ao pedido de anuênio; (III) deferir o pagamento dos anuênios com reflexos em FGTS, 13º salários, férias com 1/3, FGTS, e repousos remunerados (sábados e domingos); (IV) condenar o reclamado a pagar à reclamante as horas extras com acréscimo de 50%, assim consideradas as horas laboradas além da sexta diária, com reflexos em FGTS, 13º salários, férias com 1/3, e repousos remunerados (sábados e domingos). Divisor 180. O período é de janeiro de 2018 até o fim do contrato; (V) majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (VI) conceder o benefício da justiça gratuita ao reclamante; (VII) excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do reclamado. E, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário empresarial. Valor da condenação majorado para R\$ 133.000,00 e custas para R\$ 2.660,00, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que indeferia o pagamento de horas extras com acréscimo de 50% e o benefício da justiça gratuita ao reclamante, bem como mantinha a condenação no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do reclamado. E dava provimento parcial ao recurso ordinário empresarial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais decorrentes de assédio moral e doença ocupacional. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000202-03.2021.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE A. P. D. S. F. ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA ONOFRE (OAB:8334/AL). ADVOGADO WILTON ANTONIO FIGUEIROALIMA (OAB: 3522/AL). RECORRIDO B. B. S. ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONIRODRIGUES (OAB: 128341/SP). RECORRIDO B. V. E. P. S. ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 11818/AL). Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Wilton Antônio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522, conforme id 72e71a5. A Advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16067, inscrita para fazer sustentação oral pelo recorrido/reclamado não compareceu. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado (B. V. E. P. S.), o advogado Alexandre Cardoso Junior, OAB/SP 139.455. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do reclamante. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000173-30.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE MERCADINHO ALDEBARAN EIRELI ADVOGADO LUCAS STOTT COELHO DE AZEVEDO (OAB: 15254/AL). RECORRIDO L. DOS SANTOS MERCEARIA - ME ADVOGADO RODRYGO TIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA (OAB: 7598/AL). RECORRIDO MANOEL SILVA ADVOGADO SAULO ACIOLI RIBEIRO BEZERRA LEITE (OAB: 10849/AL). ADVOGADO MICHAEL SOARES BEZERRA (OAB: 11952/AL). ADVOGADO PAULO RICARDO MONTEIRO SEABRA (OAB: 10487/AL). Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6574. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 10.02.2022 às 9h. **Ordem 7 Processo Nº RORSum-0000081-55.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE LUCIELMA DA SILVA ADVOGADO ERISVALDO TENORIOCAVALCANTE (OAB: 9417/AL). RECORRENTE SEB SISTEMA EDUCACIONALBRASILEIRO LTDA ADVOGADO VALTON DORIA PESSOA (OAB:11893/BA). RECORRIDO A. DUARTE DE QUEIROZ ADVOGADO ANTONIO PIMENTELCAVALCANTE (OAB: 8821/AL). RECORRIDO LUCIELMA DA SILVA ADVOGADO ERISVALDO TENORIOCAVALCANTE (OAB: 9417/AL). RECORRIDO SEB SISTEMA EDUCACIONALBRASILEIRO LTDA ADVOGADO VALTON DORIA PESSOA (OAB:11893/BA). A Advogada Gabriela Medalha Aguilera Aventano, OAB/RJ 214.581,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

dispensou a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Considerando a manutenção da sentença, restou prejudicada a análise do recurso adesivo condicional do 2º reclamado. Custas mantidas como no Primeiro Grau. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000458-26.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA RECORRENTE LUCIELMA DA SILVA ADVOGADO ERISVALDO TENORIO CAVALCANTE(OAB: 9417/AL) RECORRIDO A. DUARTE DE QUEIROZ ADVOGADO ANTONIO PIMENTEL CAVALCANTE(OAB: 8821/AL) RECORRIDO SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA ADVOGADO GUSTAVO OLIVEIRA GALVAO (OAB:21121/BA). A Advogada Gabriela Medalha Aguilera Aventano, OAB/RJ 214.581, dispensou a sustentação oral pelo recorrido/reclamado Seb Sistema de Ensino Educacional Brasileiro Ltda. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do documento Id. 4046828, por força do que dispõe a Súmula 08 do TST. Conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas como no Primeiro Grau. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000001-27.2020.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE MARCOS ANTONIO LIMA DE MELOFILHO ADVOGADO JORGIANA GASPAR FEITOSA (OAB:11506/AL). RECORRIDO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO ANDRE LUIS TORRESPESSOA (OAB: 19503/BA). Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11.506. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Igor Teixeira Santos - OAB/BA 35.687. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para 1) declarar a nulidade da rescisão sem justa causa do contrato do reclamante, nos termos das Súmulas 371 e 378 do TST, por gozo de auxílio-doença acidentário, sob o código 91, deferindo ao reclamante estabilidade provisória de 12 meses, a partir do dia 15.03.2021, haja vista a cessação do benefício previdenciário em 14.03.2021; 2) por decorrência lógica, determinar a reintegração do autor ao emprego e a função anteriormente ocupados, fazendo jus a todas as vantagens inerentes ao cargo e função então desempenhados, inclusive o pagamento de salários vencidos e vincendos, além dos depósitos fundiários, férias com adicional de 1/3 e décimo terceiro salário, deduzindo-se os valores já recebidos quando da reintegração por decisão liminar do juízo singular. Faz jus, ainda, ao restabelecimento dos planos de saúde e odontológico fornecido ou custeado pelo reclamado, juntamente com seus dependentes legais. 3) condenar o reclamado em honorários advocatícios sucumbenciais no valor de R\$ 5.000,00, com base na proporcionalidade do proveito econômico obtido; e 4) determinar a observância da decisão do STF de 18.12.2020, no julgamento das ADCs 58 e 59, no sentido de considerar que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Contribuições fiscais e parafiscais nos termos do art. 832, § 3.º, da CLT, art. 28, § 9.º, da Lei n.º 8.212/91 e Súmula 368 do TST, sendo do reclamado a obrigação de efetuar os seus recolhimentos e os da reclamante, autorizando-se a dedução da cota-parte do empregado. Custas processuais pelo reclamado de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor atribuído à causa para fins processuais, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000461-88.2020.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. RECORRENTE MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTOLEAL (OAB: 5463/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRIDO K. M. SERVICOS GERAIS LTDA ADVOGADO EVELYN NICACIO TORRES (OAB:14870/AL). ADVOGADO RAISSA DE******



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

HOLANDATORRES (OAB: 9431/AL). ADVOGADO THAMIRES ROCHA PEREIRAATAIDE (OAB: 9744/AL). O Advogado Fabio Alves Silva, OAB/AL 7414, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000195-07.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE MAURO JORGE DOS SANTOS SILVA ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL (OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVA ALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRENTE REDE CONECTA SERVICOS DE REDE S.A ADVOGADO MARCELO SENA SANTOS (OAB:30007/BA). RECORRIDO MAURO JORGE DOS SANTOS SILVA ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTOLEAL (OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRIDO REDE CONECTA SERVICOS DEREDE S.A ADVOGADO MARCELO SENA SANTOS (OAB:30007/BA). RECORRIDO TNL PCS S/A ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando as sentenças de ids. d4bc790 e fedf51a, excluir a condenação da empresa no pagamento de indenização substitutiva dos salários do suposto período estável. Conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar o valor da indenização compensatória por dano moral de R\$ 4.000,00 para R\$ 10.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas processuais reduzidas para R\$ 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía a condenação da empresa no pagamento de compensação por danos morais e no pagamento da verba honorária em favor do patrono do trabalhador, e negava provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000156-10.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE UNIMED MACEIO COOPERATIVA DETRABALHO MEDICO ADVOGADO DANIELA NOBRE DE MELONOGUEIRA (OAB: 6734/AL). RECORRIDO SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES (OAB:12178/AL). ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL). ADVOGADO MONICA VALERIA CARVALHALXAVIER (OAB: 3688/AL). O Advogado Pedro Henrique Pedrosa Nogueira, OAB/AL 6.406, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamada não compareceu. O Advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, dispensou a sustentação oral pelo Sindicato recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000390-04.2020.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO -COMARHP ADVOGADO RAIMUNDO JOSE CABRAL DEFREITAS (OAB: 2266/AL). ADVOGADO MARIA DAS GRACAS MENDONCANOBRE (OAB: 2733/AL). RECORRENTE MARIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO SANDY MONISY DE OLIVEIRA SILVA (OAB: 16522/AL). ADVOGADO ITALO CEZAR SILVA CAVALCANTE (OAB: 16513/AL). ADVOGADO RAIMUNDO JOSE CABRAL DEFREITAS (OAB: 2266/AL). ADVOGADO LEONARDO OLIVEIRA DOSSANTOS (OAB: 32284/SC). ADVOGADO MAYKON FELIPE DE MELO (OAB:20373/SC). ADVOGADO ANDREA DE MELO (OAB: 27089/SC).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ADVOGADO CAMILA BARELA CORREA (OAB:40445/SC). RECORRIDO COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP ADVOGADO RAIMUNDO JOSE CABRAL DEFREITAS (OAB: 2266/AL). ADVOGADO MARIA DAS GRACAS MENDONCANOBRE (OAB: 2733/AL). RECORRIDO MARIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO SANDY MONISY DE OLIVEIRA SILVA (OAB: 16522/AL). ADVOGADO ITALO CEZAR SILVACAVALCANTE (OAB: 16513/AL). ADVOGADO RAIMUNDO JOSE CABRAL DEFREITAS (OAB: 2266/AL). ADVOGADO LEONARDO OLIVEIRA DOSSANTOS (OAB: 32284/SC). ADVOGADO MAYKON FELIPE DE MELO (OAB:20373/SC). ADVOGADO ANDREA DE MELO (OAB: 27089/SC). ADVOGADO CAMILA BARELA CORREA (OAB:40445/SC). RECORRIDO MUNICÍPIO DE MACEIO. O Advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32284, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamante não compareceu. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamante para declarar a revelia da ré e afastar a condenação no pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamada. Quanto ao recurso da reclamada, conhecer e negar-lhe provimento, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que cassava os benefícios da justiça gratuita à reclamante, mantendo a condenação no pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamada.

Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000185-67.2021.5.19.0060 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE MUNICÍPIO DE BRANQUINHA ADVOGADO RUBENS MARCELO PEREIRA DASILVA (OAB: 6638/AL). RECORRIDO CRISTIANE MARIA DA SILVA ADVOGADO EMMILY DIONAY ARAGÃO COSTA LYRIO (OAB: 16808/AL). Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante a Advogada Emmily Dionay Aragão Costa Lyrio, OAB/AL 16.808. **Resultado:** após o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que conhecia do recurso ordinário do município de Branquinha e, no mérito, dava-lhe provimento para declarar a incompetência absoluta dessa Justiça Especializada para julgar a presente lide, determinando, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, como prevê o art. 64, § 3.º, do CPC, em formato PDF via Malote Digital; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 10.02.2022 às 9h. A Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000166-17.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE BRASKEM S/A ADVOGADO DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JUNIOR (OAB: 11899/BA). RECORRENTE LIGA ALAGOANA CONTRA ATUBERCULOSE ADVOGADO ULDERICO MARIO PALLADINO (OAB:3782/AL). ADVOGADO FABIA LUCIANA PEIXOTODANIEL (OAB: 6950/AL). RECORRENTE MARIA EMANUELY VIEIRATEODORO ADVOGADO ELISABELA VASCONCELOS DACOSTA (OAB: 14373/AL). RECORRIDO BRASKEM S/A ADVOGADO DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JUNIOR (OAB: 11899/BA). RECORRIDO LIGA ALAGOANA CONTRA ATUBERCULOSE ADVOGADO ULDERICO MARIO PALLADINO (OAB:3782/AL). ADVOGADO FABIA LUCIANA PEIXOTODANIEL (OAB: 6950/AL). RECORRIDO MARIA EMANUELY VIEIRATEODORO ADVOGADO ELISABELA VASCONCELOS DACOSTA (OAB: 14373/AL). Fez sustentação oral pela litisconsorte/recorrente, o advogado Daniel Cersósimo, OAB/BA 24397. **Resultado:** após os votos dos Exmºs Srs. Desembargadores Relatora e Laerte Neves de Souza que conheciam dos recursos ordinários apresentados pelas partes, rejeitando a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional. Por outro lado, acolhiam a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para apreciação dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pedidos formulados em desfavor de BRASKEM S/A, extinguindo-os, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC, excluindo a litisconsorte do polo passivo da demanda. No mérito, dava provimento ao apelo obreiro, determinando que o Juízo do primeiro grau expeça o alvará de que trata o julgado de ID. d4c5f73 - pág. 21 para fins de saque do FGTS depositado na conta vinculada da autora relativamente ao vínculo de emprego firmado com a LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE. Davam parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada principal para excluir sua condenação no pagamento de compensação por danos morais em virtude da mora salarial na hipótese, além de excluir sua condenação no dever de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes na espécie. Custas processuais minoradas para R\$1.560,00, calculadas sobre R\$78.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, porem já recolhidas (ID. 481e443); por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000008-19.2020.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE CRISTIANE BRUNA DA SILVA ADVOGADO MARCOS ANTONIO CUNHACAJUEIRO (OAB: 5661/AL). RECORRIDO F. DE A. L. N. SILVA COMERCIOEIRELI - ME ADVOGADO HELIO HIGINO SILVA FILHO (OAB:11768/AL). O Advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamante não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos aos patronos da reclamante de 5 para 10%. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0039700-45.1991.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE MANOEL MESSIAS DA SILVA ADVOGADO BRAULIO BARROS DOS SANTOS (OAB: 3363/AL). AGRAVADO AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA AGRAVADO CABS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA AGRAVADO JOSE AGUIAR LINHARES LIMA. O Advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, inscrito para fazer sustentação oral pelo agravante-exequente não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição do exequente para que retornem os autos à vara de origem para prosseguimento da execução e seja determinado: o desentranhamento da Certidão de fl. 238; a inclusão dos executados no BNDT; e a análise dos requerimentos do exequente de fls. 226, 229 e 233. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000786-72.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE CRBS S/A ADVOGADO NILTON SIMOES CARDOSO (OAB:28972/BA). RECORRENTE ODAIR JOSE DIAS DE FRANCA ADVOGADO ARTUR SAMPAIO TORRES (OAB:7229/AL). RECORRIDO CRBS S/A ADVOGADO NILTON SIMOES CARDOSO (OAB:28972/BA). RECORRIDO ODAIR JOSE DIAS DE FRANCA ADVOGADO ARTUR SAMPAIO TORRES (OAB:7229/AL). Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7229. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do autor para excluir do condeno os honorários de sucumbência a cargo da parte autora. Por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para julgar improcedente o pedido de indenização do período de estabilidade provisória de 12 meses e respectivos consectários, bem como julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais por aquisição de doença profissional. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000108-17.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRENTE ROUSIMAR CONCEICAO DEALMEIDA ADVOGADO RAFAEL NOBRE DA SILVA (OAB:9468/AL).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO ALEXANDRE DOSSANTOS (OAB: 5054/AL). RECORRIDO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO ROUSIMAR CONCEICAO DEALMEIDA ADVOGADO RAFAEL NOBRE DA SILVA (OAB:9468/AL). ADVOGADO LUIZ CLAUDIO ALEXANDRE DOSSANTOS (OAB: 5054/AL). O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamada não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e autoral para, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar provimento ao recurso obreiro para determinar que o adicional de periculosidade seja calculado levando-se em conta a totalidade das parcelas de natureza salarial. Sem custas suplementares. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000249-45.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ODORATA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ADVOGADO LEIDIVANIA DE BESSA OLIVEIRA (OAB: 40318/GO). RECORRIDO INGRYD LUANA DE MEDEIROS COSTA ADVOGADO PRISCILLA DE MELO LAMENHALINS (OAB: 11853/AL). A Advogada Renata Vitorino - OAB/GO 37465, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamada. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante, a advogada Priscilla de Melo Lamenha Lins, OAB/AL 11.853.. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir o valor da indenização por danos morais para a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e excluir a recorrente do pagamento de honorários advocatícios de sucumbência de 15% sobre a condenação, nos termos desta fundamentação. Custas processuais pela reclamada, reduzidas para R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, porém dispensadas em razão da concessão do benefício da justiça gratuita. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000247-69.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO ARLEY CASADO DE VIVEIRO SANTOS ADVOGADO JOSÉ EDUARDO BARROSCORREIA (OAB: 3875/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL). ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO DEBORA FEITOZA SILVA (OAB:16987/AL). RECORRIDO HERNANDES ALVES DOS SANTOS ADVOGADO JOSÉ EDUARDO BARROSCORREIA (OAB: 3875/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL). ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO DEBORA FEITOZA SILVA (OAB:16987/AL). RECORRIDO JOSE MIGUEL DOS SANTOS ADVOGADO JOSÉ EDUARDO BARROSCORREIA (OAB: 3875/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL). ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO DEBORA FEITOZA SILVA (OAB:16987/AL). O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrente/reclamada não compareceu. A Advogada Débora Feitoza Silva, OAB/AL 16.987, dispensou a sustentação oral pelos recorridos/reclamantes. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a validade da dispensa imotivada promovida pela reclamada e afastar sua condenação na reintegração e pagamento de salários e vantagens devidos aos reclamantes desde as datas das dispensas, assim como da indenização compensatória por dano moral. Tendo em vista que, com o provimento parcial do recurso patronal, os pedidos da inicial foram julgados improcedentes, exclui-se a condenação da reclamada no pagamento de honorários de sucumbência, invertendo-se também o ônus do pagamento das custas processuais, ora fixadas em R\$ 8.212,32, pelos reclamantes, calculadas sobre R\$ 410.616,22, valor por eles atribuído à causa na inicial, mas dispensado o seu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

recolhimento por serem beneficiários da justiça gratuita, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia apenas para cassar os benefícios da justiça gratuita conferidos aos autores, que deverão pagar os honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 5% sobre as verbas julgadas improcedentes. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000044-61.2015.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE JOSENILDO DIMAS DOS SANTOS ADVOGADO FRANKLIN ALVES BARBOSA (OAB:7779/AL). AGRAVADO ANDL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000050-80.2020.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA ADVOGADO DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS (OAB: 14623/CE). ADVOGADO MARCUS VINICIUS TABOSA AMARAL (OAB: 31419/CE). RECORRIDO JOSE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO GUSTAVO SOARES TENORIO (OAB: 13701/AL). **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por perda do objeto. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000056-87.2020.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA ADVOGADO DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS (OAB: 14623/CE). ADVOGADO MARCUS VINICIUS TABOSA AMARAL (OAB: 31419/CE). RECORRIDO CHARLES ADRIANO SANTOS DEARAUJO ADVOGADO GUSTAVO SOARES TENORIO (OAB:13701/AL). **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por perda do objeto. **Ordem: 21 Processo nº 0000797-85.2012.5.19.0006 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EMBARGADO: JASON LINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: JULIANO ACIOLY FREIRE - OAB: AL0006564 ADVOGADO: VALGETAN FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB: AL0004789 EMBARGADO: R.R CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, e de ofício, determinar que fosse observada a decisão do E. STF, dotada de efeito "erga omnes" e vinculante, proferida nos autos da ADC 58 e 59 e ADI 5867 e 6021. **Ordem: 22 Processo nº 0000852-49.2020.5.19.0008 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO: ANDRE FALCAO DE MELO - OAB: AL0003548 EMBARGADA: IRACYARA SOARES DE QUEIROZ ADVOGADO: MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA - OAB: AL0008124 ADVOGADO: DANIELLE MARIA SANTOS GONCALVES - OAB: AL0012032 ADVOGADO: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA - OAB: PE0000520-A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, manter a sentença que rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o presente feito. **Ordem: 24 Processo nº 0000058-03.2012.5.19.0010 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ: 24.464.109/0001-48 EMBARGADA: A H I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.074.623/0001-83 ADVOGADO: VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO - OAB: AL0008368 EMBARGADO: ALEXANDRE SILVA DE FREITAS ADVOGADO: MARCELO ARAÚJO ACIOLI - OAB: AL0003094. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração litisconsorciais. **Ordem: 25 Processo nº 0000450-49.2021.5.19.0002 (ED) RELATORA: ANNE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

HELENA FISCHER INOJOSA EMBARGANTE: IPIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADV. EMBARGANTE: DANIEL PEDRO LINS DA SILVA - OAB/AL 12.010 EMBARGADO: THALLIS DELMIRO DOS SANTOS ADV. EMBARGADO: ANTÔNIO LOPES RODRIGUES - OAB/AL 2823 EMBARGADO: SILVIO SANTOS DE MELO – ME.

Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 26 Processo nº 0000772-37.2010.5.19.0008 (ED) RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO**

EMBARGANTE: WAGNER AGUIAR MOURA ADVOGADA: HELYNNE BRAGA GONÇALVES RIBEIRO OAB: AL0008780 ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA OAB: PE0000520-A ADVOGADA: MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA OAB: AL0008124 EMBARGADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADVOGADA: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS OAB: AL0003964 ADVOGADO: BRUNO CARNEIRO PEIXOTO OAB: AL0006538. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher

parcialmente os embargos de declaração apenas para, imprimindo-lhes efeito modificativo, e em cumprimento à coisa julgada, deferir em favor do exequente, ora embargante, o refazimento dos cálculos de liquidação para estabelecer a apuração das diferenças em férias, terço constitucional, 13º salário e FGTS mais multa decorrentes da integração salarial dos reflexos das horas extras no repouso semanal remunerado. **Ordem: 27 Processo n.º 0000821-32.2020.5.19.0007 (ED)**

RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA EMBARGANTE: HUGO CÉSAR BORGES DA SILVA ADVOGADO: JOÃO MÁRCIO PEIXOTO GOMES - OAB: AL0017250 ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - OAB: AL0011152 ADVOGADO: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - OAB: AL0010450 ADVOGADO: JOSÉ CIVALDO DA COSTA SILVA JÚNIOR - OAB: AL0010924 EMBARGADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY - OAB: MG077167. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pelo reclamante. **Ordem: 28**

Processo n.º 0001910-15.2014.5.19.0003 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. EMBARGANTE: CLÁUDIO GAMA FERREIRA ADVOGADO: MARCOS D'ÁVILA MELO FERNANDES - OAB: SE0000446-A ADVOGADO: THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES - OAB: SE000155B EMBARGADO: ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB: AL0008736-A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração do exequente. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi encerrada às doze horas e cinquenta e oito minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora, no exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto.